



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 502.1 - Estatísticas Agrícolas, Município de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	TOTAL
Distância à sede do município	km	445	2,0	13,2	22,0	-
Área total	hectare	445	0,2	49,4	1.232,1	21.967,9
Área com cultura perene	hectare	55	0,4	8,1	61,6	444,6
Área com cultura temporária	hectare	144	0,1	17,3	128,3	2.490,9
Área com pastagens	hectare	228	0,2	29,3	445,3	6.680,3
Área com reflorestamento	hectare	93	0,3	72,3	578,4	6.726,8
Área com vegetação natural	hectare	348	0,1	7,8	396,6	2.723,6
Área com vegetação de brejo e várzea	hectare	223	0,1	3,1	48,0	691,7
Área em descanso	hectare	43	0,1	6,2	63,0	265,4
Área complementar	hectare	422	0,1	4,6	612,5	1.944,6
Área das UPAs com (0,1] ha	hectare	7	0,2	0,7	1,0	5,0
Área das UPAs com (1, 2] ha	hectare	11	1,1	1,5	2,0	16,1
Área das UPAs com (2,5] ha	hectare	75	2,2	3,7	5,0	277,3
Área das UPAs com (5,10] ha	hectare	62	5,2	7,3	10,0	453,0
Área das UPAs com (10,20] ha	hectare	99	10,3	14,4	20,0	1.425,7
Área das UPAs com (20,50] ha	hectare	95	20,3	31,7	48,8	3.014,0
Área das UPAs com (50,100] ha	hectare	48	50,8	71,9	99,2	3.449,8
Área das UPAs com (100,200] ha	hectare	27	106,0	144,5	192,2	3.901,4
Área das UPAs com (200,500] ha	hectare	15	204,3	303,9	467,1	4.558,2
Área das UPAs com (500,1.000] ha	hectare	4	561,3	636,4	778,8	2.545,7
Área das UPAs com (1.000,2.000] ha	hectare	2	1.089,6	1.160,9	1.232,1	2.321,7
Área das UPAs com (2.000,5.000] ha	hectare	-	-	-	-	-
Área das UPAs com (5.000,10.000] ha	hectare	-	-	-	-	-
Área das UPAs acima de 10.000 ha	hectare	-	-	-	-	-
Familiares do proprietário que trabalham na UPA	unidade	183	1,0	1,9	12,0	348,0
Trabalhadores permanentes	unidade	303	1,0	1,6	12,0	480,0

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA

TABELA 502.2 - Explorações Animais, Município de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	TOTAL
Bovinocultura de corte	cabeças	10	2,0	131,1	669,0	1.311,0
Bovinocultura de leite	cabeças	7	2,0	63,1	211,0	442,0
Bovinocultura mista	cabeças	178	2,0	46,9	345,0	8.345,0
Bubalinocultura	cabeças	-	-	-	-	-
Apicultura	colmeias	2	12,0	66,0	120,0	132,0
Asininos e muares	cabeças	1	2,0	2,0	2,0	2,0
Avestruz e ema	cabeças	2	12,0	18,5	25,0	37,0
Avicultura de corte	cab./ano	4	70,0	31.017,5	60.000,0	124.070,0
Avicultura ornamental/decorativa/exótica	cabeças	2	200,0	230,0	260,0	460,0
Avicultura para ovos	cabeças	-	-	-	-	-
Capivaras	cabeças	-	-	-	-	-
Caprinocultura	cabeças	3	8,0	35,3	68,0	106,0
Carcinocultura	pós-larvas	1	80,0	80,0	80,0	80,0
Codornicultura	cabeças	-	-	-	-	-
Cunicultura	cabeças	1	1.800,0	1.800,0	1.800,0	1.800,0
Equinocultura	cabeças	94	1,0	5,9	42,0	556,0
Helicicultura	viveiros	-	-	-	-	-
Jacarés	cabeças	-	-	-	-	-
Javalis	cabeças	1	5,0	5,0	5,0	5,0
Minhocultura	canteiros	-	-	-	-	-
Mitilicultura	viveiros	-	-	-	-	-
Ovinocultura	cabeças	7	16,0	60,7	152,0	425,0
Piscicultura, área de tanques	m2	2	1.800,0	10.900,0	20.000,0	21.800,0
Ranicultura	girinos/ano	-	-	-	-	-
Sericicultura (larvas)	gramas/ano	-	-	-	-	-
Suinocultura	cabeças	4	6,0	38,3	70,0	153,0
Outra exploração animal	cabeças	1	25,0	25,0	25,0	25,0

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 502.3 - Máquinas, Implementos e Benfeitorias, Município de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	(continua)
						TOTAL
Arado comum (Bacia, Aiveca)	unidade	2	1,0	1,0	1,0	2,0
Arado escarificador	unidade	9	1,0	1,3	3,0	12,0
Arado subsolador	unidade	8	1,0	1,1	2,0	9,0
Batedeira de cereais	unidade	9	1,0	1,4	3,0	13,0
Câmara fria	unidade	-	-	-	-	-
Carregadeira de cana	unidade	-	-	-	-	-
Colhedeira acoplada	unidade	6	1,0	1,2	2,0	7,0
Colhedeira automotriz	unidade	-	-	-	-	-
Computador	unidade	-	-	-	-	-
Conjunto de irrigação autopropelido	unidade	3	1,0	1,3	2,0	4,0
Conjunto de irrigação convencional	unidade	13	1,0	2,2	8,0	28,0
Conjunto de irrigação pivot central	unidade	2	1,0	1,0	1,0	2,0
Conjunto de irrigação gotejamento/microaspersão	unidade	4	1,0	1,8	4,0	7,0
Conjunto de fenação	unidade	2	1,0	1,0	1,0	2,0
Desintegrador de palha (Plantio direto)	unidade	-	-	-	-	-
Desintegrador, picador, triturador	unidade	78	1,0	1,1	3,0	86,0
Distribuidor de calcário	unidade	4	1,0	1,0	1,0	4,0
Ensiladeira	unidade	4	1,0	1,0	1,0	4,0
Grade aradora (tipo romi)	unidade	4	1,0	1,0	1,0	4,0
Grade niveladora	unidade	2	1,0	1,0	1,0	2,0
Implementos para tração animal	unidade	-	-	-	-	-
Máquina de classificar fruta	unidade	-	-	-	-	-
Máquina de classificar olerícola	unidade	-	-	-	-	-
Máquina de classificar ovo	unidade	-	-	-	-	-
Microtrator	unidade	4	1,0	1,0	1,0	4,0
Misturador de ração	unidade	2	1,0	1,0	1,0	2,0
Ordenhadeira mecânica	unidade	4	1,0	1,0	1,0	4,0
Pulverizador tratorizado	unidade	28	1,0	1,5	6,0	42,0
Resfriador de leite, tanque expansão	unidade	3	1,0	1,0	1,0	3,0
Roçadeira costal	unidade	-	-	-	-	-
Roçadeira tratorizada	unidade	-	-	-	-	-
Semeadeira/adubadeira para plantio convencional	unidade	2	1,0	1,0	1,0	2,0
Semeadeira/plantadeira para plantio direto	unidade	8	1,0	1,3	2,0	10,0
Terraceador	unidade	-	-	-	-	-
Trator de esteira	unidade	-	-	-	-	-
Trator de pneus	unidade	91	1,0	1,4	10,0	128,0
Açude ou represa	unidade	152	1,0	1,6	6,0	240,0
Adega ou cantina	unidade	-	-	-	-	-
Alambique	unidade	-	-	-	-	-
Almoxarifado/oficina	unidade	7	1,0	1,0	1,0	7,0
Armazém para grãos ensacados	sacas	1	2.000,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0
Balança para bovinos	unidade	5	1,0	1,0	1,0	5,0
Balança para veículos	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Barracão para bicho da seda/sirgaria	unidade	-	-	-	-	-
Barracão para cultivo de cogumelo	unidade	2	1,0	1,0	1,0	2,0
Barracão para granja/avicultura	unidade	5	1,0	2,2	4,0	11,0
Barracão/galpão/garagem	unidade	167	1,0	1,3	6,0	222,0
Biodigestor	unidade	1	3,0	3,0	3,0	3,0
Casa de moradia habitada	unidade	331	1,0	1,8	45,0	587,0
Casa de moradia (total)	unidade	329	1,0	2,2	45,0	713,0
Curral/mangueira	unidade	111	1,0	1,0	3,0	115,0
Depósito/tulha	unidade	5	1,0	1,0	1,0	5,0
Engenho	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Estábulo	unidade	6	1,0	1,0	1,0	6,0
Estufa/plasticultura	m2	4	1,0	675,5	2.100,0	2.702,0
Fábrica de farinha	unidade	-	-	-	-	-
Fábrica de ração	unidade	5	1,0	1,0	1,0	5,0
Instalações para equinos	unidade	24	1,0	7,5	30,0	181,0
Máquina de benefício	unidade	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 502.3 - Máquinas, implementos e benfeitorias, Município de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	(conclusão)
						TOTAL
Olaria	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0
Packing house	unidade	2	1,0	1,0	1,0	2,0
Pocilga	unidade	4	1,0	1,0	1,0	4,0
Poço semi-artesiano	unidade	7	1,0	1,1	2,0	8,0
Posto meteorológico	unidade	-	-	-	-	-
Secador de grãos	unidade	-	-	-	-	-
Silo para grãos	tonelada	4	1,0	4,8	11,0	19,0
Silo para silagem	tonelada	1	350,0	350,0	350,0	350,0
Terreiro	m2	-	-	-	-	-
Usina de açúcar/destilaria	unidade	2	1,0	1,0	1,0	2,0

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA

TABELA 502.4 - Outras Estatísticas Agrícolas, Município de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	N. DE UPAs	PERCENTUAL
Produtor faz parte de cooperativa de produtores	13	2,9
Produtor faz parte de associação de produtores	8	1,8
Produtor faz parte de sindicato de produtores	13	2,9
Não utiliza assistência técnica	372	83,6
Utiliza somente assistência técnica governamental	23	5,2
Utiliza somente assistência técnica privada	29	6,5
Utiliza assistência técnica tanto governamental quanto privada	21	4,7
Utiliza crédito rural	9	2,0
Utiliza escrituração agrícola	8	1,8
Utiliza seguro rural	-	-
Dispõe de energia elétrica para uso na atividade agrícola	233	52,4
Utiliza computador nas atividades agropecuárias	16	3,6
Acessa INTERNET para fins na agropecuária	17	3,8
Utiliza práticas de conservação de solo, quando necessário	113	25,4
Realiza análise de solo, quando necessário	88	19,8
Faz adubação mineral, quando necessário	129	29,0
Faz adubação orgânica, quando necessário	33	7,4
Faz adubação verde, quando necessário	18	4,0
Utiliza sementes melhoradas	107	24,0
Utiliza plasticultura	8	1,8
Utiliza mudas fiscalizadas	30	6,7
Utiliza hidroponia	1	0,2
Utiliza M.I.P.	-	-
Utiliza confinamento de bovinos	3	0,7
Utiliza inseminação artificial	4	0,9
Utiliza pastejo intensivo	9	2,0
Utiliza semi-confinamento de bovinos	-	-
Utiliza mineralização do rebanho	173	38,9
Utiliza vermifugação do rebanho	178	40,0
Esporte e lazer	-	-
Extração mineral	3	0,7
Hotel Fazenda, Pousada ou SPA	-	-
Pesque-pague	-	-
Restaurante ou Lanchonete	-	-
Transformação artesanal	-	-
Turismo rural ou ecoturismo	-	-
Outras atividades econômicas rurais	1	0,2
Agroindústria	-	-
Proprietário sem instrução ou com instrução incompleta	70	15,7
Proprietário com antigo primário completo	173	38,9
Proprietário com 1º grau (ou antigo ginasial) completo	52	11,7
Proprietário com 2º grau (ou antigo colegial) completo	70	15,7
Proprietário com curso superior completo	70	15,7
Pessoa Jurídica	10	2,2
Proprietário residente na própria UPA	127	28,5

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 502.5 - Área Cultivada, Município de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, 2007/08

CULTURA	(em hectare)				
	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	TOTAL
Eucalipto	93	0,3	72,3	578,4	6.726,8
Braquiária	203	0,3	30,9	445,3	6.278,3
Milho	113	0,2	13,8	112,2	1.562,7
Feijão	21	1,0	18,9	98,0	396,4
Gramas	21	0,7	17,6	88,1	370,5
Trigo	2	50,2	87,1	124,0	174,2
Cana-de-açúcar	16	0,2	10,6	64,5	169,3
Uva fina	23	0,6	4,2	10,9	95,6
Laranja	4	3,6	19,2	31,6	76,8
Uva rústica	17	0,4	3,7	12,0	63,4
Tangerina	4	7,2	15,3	30,0	61,3
Cebola	9	0,3	3,6	16,9	32,8
Capim-napier (ou capim-elefante)	18	0,1	1,5	7,5	27,1
Maracujá	6	0,1	4,1	10,0	24,3
Soja	1	24,0	24,0	24,0	24,0
Cenoura	8	0,7	2,6	6,0	21,1
Banana	1	20,0	20,0	20,0	20,0
Outras olerícolas	3	0,3	6,7	13,0	20,0
Beterraba	7	0,6	2,7	4,8	18,9
Outras frutíferas	1	18,0	18,0	18,0	18,0
Manga	2	4,9	8,5	12,0	16,9
Tangelo	3	1,9	5,1	9,7	15,4
Repolho	7	0,3	2,1	5,0	14,6
Maça	4	1,5	3,5	8,0	13,8
Caqui	5	0,9	2,7	7,0	13,4
Nectarina	2	2,2	6,1	10,0	12,2
Pêssego	3	0,7	3,7	8,3	11,2
Feijão-de-corda	1	10,0	10,0	10,0	10,0
Arroz	1	9,0	9,0	9,0	9,0
Café	2	1,2	3,0	4,8	6,0

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA